



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº013/2023 exarado no processo administrativo nº048/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME, CNPJ: - 04.552.557/0001-96, com sede na Rua Av Dr. Manoel Cipriano D'Ávila, nº 542, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização de um torneio misto no Balneário Passo do Umbu a realizar-se nesse final de semana necessita a contratação de som para o evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 14745

Projeto/Atividade Projeto "Verão no Balneário Passo do Umbu" – 1019

Despesa: 560 - 3390.39.59.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 20 de janeiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL